



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 271/2019

Coronel Vivida, 30 de abril de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais, da empresa ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA, pregão 20/2017, contrato nº 25/2017, a partir de 02/05/2019.

Tal pedido se faz, visto que a empresa solicitou a redução por motivo pessoal.

Atenciosamente,


Simone Fernandes

Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 25/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ana Luiza De Aguiar – Clínica Médica - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, abaixo assinado.

CONTRATADA: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLINICA MÉDICA - ME, estabelecida na Rua Silvio Vidal, 175 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.505-010), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.245.005/0001-51, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Ana Luiza de Aguiar Colferai**, inscrita no CPF sob o nº 050.408.999-47 e RG nº 9.287.993-3, abaixo assinado.

As partes acima identificadas, resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o Ofício nº 271/2019 da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Simone Fernandes, e de comum acordo entre as partes, fica reduzido a carga horária da prestação dos serviços para 20 horas semanais nos meses de maio e junho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

Fica reduzido o valor para R\$ 7.357,25 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando para este aditamento a redução de R\$ 14.714,49 (quatorze mil setecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 369.189,06 (trezentos e sessenta e nove mil centos e noventa e nove reais e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 25/2017, de 24 de março de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Ana Luiza de Aguiar Colferai
Ana Luiza de Aguiar – Clínica Médica - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2019. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Fornecimento nº 178919/SP, que entra em vigor em 04/06/2019, de um lado o Município de Mariporã, em nome do Sr. Tasso Beneditino, Prefeito Municipal, e de outro lado o Topolima Sistemas de Refrigeração Eireli, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mariporã, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, brasileiro, portador do CPF nº 8.846.439-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 058.521.939-13, residente e domiciliado na Rua 8, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariporã, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Topolima Sistemas de Refrigeração Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.821.705/0001-26, inscrição estadual nº 083320741, com sede Avenida Leão da Silva, nº 260, andar 1, sala 201, bairro Praia do Sol, CEP 28.052-110, na cidade Vitória, estado do Espírito Santo, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Tiago Beneditino, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF nº 5.508.383 SSP/SC, inscrito no CNPJ sob nº 060.736.089-95, denominada simplesmente, CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos diversos que serão utilizados pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Cláusula Primeira – Do Aditamento: a) Da Prorrogação de Prazo – a) Do Fundamento Legal: A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsto contida na Cláusula Quarta (inciso III) do contrato e com fundamento no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em virtude da ausência de providências a cargo da Administração, as quais impediram ou retardaram a execução do contrato. Vitemos: Art. 57. A duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: ... § 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: ... Inciso VI – Omissão ou atraso de providências a cargo de administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulta, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. (Grifo nosso). Cláusula Segunda – Do Prazo: I - Portanto o prazo de execução e vigência fica prorrogado para até o dia 28 de agosto de 2019, totalizando o período de 90 (noventa) dias. Cláusula Terceira – Da Justificativa: I - O aditivo (prorrogação de prazo) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 57, § 1º, inciso VI) e contraria para tanto (Cláusula Quarta, inciso III). II - O Departamento de Assistência Social apresentou protocolo solicitando o aditivo de prazo, informando que há demora no repasse dos recursos do convênio pelo Governo Federal, impossibilitando o regular andamento das atividades dos produtos. III - A prorrogação se faz necessária em virtude do atraso no repasse dos recursos do convênio com o Governo Federal. IV - Não haverá alteração do valor contratual. Cláusula Quarta – Vigência: I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma. Mariporã, 28 de Maio de 2019. Município de Mariporã - Contratante. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019. PROCESSO Nº 302/2019. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Proponente e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 e com o Decreto Municipal nº 43, de 28 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital eletrônico, que tem por objeto a contratação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de uniformes (calças, camisas, jalecos, jaquetas, camisas e coletes), as empresas: André Antonio Scalco - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 27.743.380/0001-00, inscrição estadual nº 90750702-10, com o valor total de R\$ 28.849,90 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Gilson Gilberto Lúe - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.255.665/0001-74, inscrição estadual nº 90228453-12, com o valor total de R\$ 8.372,00 (oito mil trezentos e setenta e dois reais). Pontocom Brindes Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 18.005.328/0001-23, inscrição estadual nº 80633142-07, com o valor total de R\$ 8.333,74 (oito mil trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). Supera Uniformes Indústria e Comércio Têxtil Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 82.112.475/0001-34, inscrição estadual nº 25252471-0, com o valor total de R\$ 9.285,00 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariporã, 03 de Junho de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 126/2019 – Data: 03/06/2019 Súmula: “Exonera Levino Fabris Mascarello Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários”. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 04/06/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE ITAPECARARA D'OESTE - PR

PORTARIA Nº 1553/2019
DATA: 03/06/2019
SÚMULA: JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS. A Integra desta portaria se encontra no Site: www.diariomunicipal.com.br
PORTARIA Nº 1553/2019
DATA: 03/06/2019
SÚMULA: Encerrar a partir do dia 31/05/2019 o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR da Senhora IVALDECIR GNATTO. A Integra desta portaria se encontra no Site: www.diariomunicipal.com.br

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: JUSSARA GUENTHER, portador do CPF nº 598.930.979-00 Matrícula nº 013181-1. Função/Cargo: Diretora da Unidade Básica de Saúde.

Município/Estado	Data	Horário	
Saída	Itapecarara D'Oeste	04/06/2019	06:00
Chegada	Curitiba	04/06/2019	12:00
Saída	Curitiba	06/06/2019	17:30
Chegada	Itapecarara D'Oeste	06/06/2019	17:30

Quantidade de Diárias: uma diária. Valor Total de R\$ 200,00. Distância da Sede: 480 km. Motivo do Deslocamento: Ofício 119.13 Coema - PR. Reunião ordinária do Coema e CIB estadual (ofício em anexo). Forma de Deslocamento: Ônibus. Itapecarara D'Oeste, 03/06/2019. Ass: 176/2019.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Jussara de M. portador do CPF nº 598.930.979-00 Matrícula nº 013181-1.
Função/Cargo: Diretora da Unidade Básica de Saúde.

Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapecarara D'Oeste	05/06/2019
Chegada	Curitiba	05/06/2019
Saída	Curitiba	05/06/2019
Chegada	Itapecarara D'Oeste	05/06/2019

Quantidade de Diárias: uma diária. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 100 Km. Motivo do Deslocamento: Ofício 119.13 Coema - PR. Reunião ordinária do Coema e CIB estadual (ofício em anexo). Forma de Deslocamento: Ônibus. Itapecarara D'Oeste, 03/06/2019. Ass: 176/2019.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Jussara de M. portador do CPF nº 598.930.979-00 Matrícula nº 013181-1.
Função/Cargo: Motorista

Município/Estado	Data	Horário	
Saída	Itapecarara D'Oeste	06/06/2019	05:00
Chegada	Curitiba	06/06/2019	07:30
Saída	Curitiba	06/06/2019	14:00
Chegada	Itapecarara D'Oeste	06/06/2019	16:30

Quantidade de Diárias: uma diária. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 100 Km. Motivo do Deslocamento: Luto. Curitiba - Consórcio Itapicorã. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapecarara D'Oeste, 03/06/2019. Ass: 177/2019.

MUNICÍPIO DE ITAPECARARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2504/2019
Contratante: Município de Itapecarara D'Oeste - PR
Contratado: Clínica Radiológica Schuatz Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.235.177/0001 - 96.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para atendimento de urgência e emergência na Unidade Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 003/2019.
Valor do Contrato: R\$ 193.200,00 (Cent e noventa e três mil e duzentos reais).
Vigência: De 03 (três) de Junho de 2019 a 03 (três) de Junho de 2020.
Data do Contrato: 03 (três) de Junho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
O Município de Itapecarara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezanove) de Junho de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de ferro e aço a serem utilizados na manutenção, consertos e reparos nos Departamentos da Administração Municipal.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 026/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapecarara D'Oeste - PR e no endereço eletrônico <http://www.itapecararaodeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.
Itapecarara D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Maio de 2019.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 005/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2243/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPECARARA D'OESTE E A EMPRESA AUTO POSTO ZENI LTDA - ME. CNPJ/MF sob o nº 04.818.376/0001 - 69, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis para uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a frota Municipal, conforme objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 008/2017, a partir de 04 (quatro) de junho de 2019. Fica alterado o valor contratual, dos itens nº 01 e 02, passando de R\$ para R\$ 1.670.671,70 (um milhão seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos), para R\$ 1.704.791,70 (um milhão setecentos e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), referente ao reajuste de R\$ 0,12/litro de óleo diesel - S500, que corresponde a 3,6% (três vírgula seis por cento), conforme repasse no custo da distribuidora de combustível tudo de acordo com o Art. 65, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **CLAUSULA SEGUNDA** - As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2243/2017, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapecarara D'Oeste, 03 (três) de junho de 2019.



DECRETO Nº 38/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019
Institui o Comitê Gestor do Projeto Cidade Amiga do Idoso.
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
Retifica o extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), edição nº 1769 e no Murai do Tribunal do Estado do Paraná.
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
Retifica o extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), Edição nº 1769.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 04 de JUNHO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0526994-68
PROGRAMA: FINISA – Apoio Financeiro para Despesas de Capital
OBJETO: Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento: Obras de Infraestrutura urbana e rural, equipamentos e centro de comercialização de produtos artesanais.
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
PRAZO DE CARÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 96 (noventa e seis) meses
PRAZO TOTAL DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) meses.
PRAZO DE DESEMBOLSO: 180 (cento e oitenta) dias contados do término da carência deste contrato.
GARANTIAS: FPM – Lei Municipal 2912/2019
TAXA DE JUROS: CDI + 5,5% ao ano.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município: FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito Municipal
Pela Caixa Econômica Federal: ANTONIO MINUK – Superintendente Regional Oeste do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2019

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019
DATA: 30/04/19 ABERTURA: 15/05/19 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO A FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOSSO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/coroneividapr.gov.br>, na edição de 04 de junho de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019
DATA: 17/05/19 ABERTURA: 31/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/coroneividapr.gov.br>, na edição de 04 de junho de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vívda - PR. EDITAL Nº 10/2019. RESOLVE: CONVOCAR, o Conselho Tutelar Eder Peitkovitz - 1º colocado Suplente. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/coroneividapr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 03 - Contrato nº 25/2017 - Pregão Presencial nº 20/2017. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLÍNICA MÉDICA - ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando o ofício nº 271/2019 da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica reduzido a carga horária da prestação dos serviços para 20 horas semanais nos meses de maio e junho. Fica reduzido o valor para R\$ 7.357,25 mensais, totalizando para este aditamento a redução de R\$ 14.714,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 36/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (GASOLINA) passando para R\$ 4,42. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.663,63. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 – Contrato nº 69/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica incluso no contrato nº 69/2017 o veículo Camionete/Abert/C. Dupl, L200 Triton, Para inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 527,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01/06/2019 a 31/05/2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 31 de maio de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 04 de Junho de 2019

Ano II – Edição Nº 0219

Página 1 / 002

Assinado de forma digital por HUNERCOMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13834031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Prefeitura de Coronel Vivida, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ/A3, ou=Autenticado por AR
I=SCAP, PR, ou=HUNERCOMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13834031000161
Dados: 2019.06.03 17:46:37 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

DATA: 17/05/19 ABERTURA: 31/05/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 55/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI-ME	16,90	2.535,00
01	02	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI-ME	11,80	1.770,00
01	03	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI-ME	10,00	1.500,00
01	04	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI-ME	21,00	6.300,00
01	05	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI-ME	11,90	1.190,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01				13.295,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	01	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	179,50	6.975,00
02	02	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	181,50	9.075,00
02	03	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	215,00	1.075,00
02	04	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	205,00	1.025,00
02	05	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	230,00	690,00
02	06	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	120,00	6.000,00
02	07	MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	140,00	1.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02				28.240,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP	07.889.115/0001-28	28.240,00
MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI-ME	13.851.684/0001-06	13.295,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 41.535,00 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais). Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 31 de maio de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

DATA: 30/04/19 ABERTURA: 15/05/19 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 269/2016 E RESOLUÇÃO 1213/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – INCENTIVO FINANCEIRO A FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MADALOSSO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 47/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	64,16	384,96
02	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	74,99	149,98
03	01	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	1.275,00	1.275,00
04	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	225,98	451,96
05	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	462,50	925,00
06	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	191,50	383,00
07	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	297,99	595,98
09	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	33,43	100,29
10	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	172,99	172,99
11	01	SALVI LOPES & CIA LTDA	123,29	123,29
12	01	ALVES E SARTOR LTDA	1.549,00	1.549,00
13	01	A C MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	44,00	44,00
14	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	21,04	42,08
15	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	30,67	245,36
16	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	42,24	168,96
17	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	81,40	325,60
18	01	K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	180,91	180,91

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	11.138.620/0001-08	1.319,00
ALVES E SARTOR LTDA	07.724.523/0001-20	1.549,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	1.308,00
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	19.444.651/0001-07	2.357,47
SALVI LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	298,28

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 6.829,75 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos). O lote nº 08 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 30 de maio de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03–Contrato nº 25/2017–Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLINICA MÉDICA-ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando o ofício nº 271/2019 da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica reduzido a carga horária da prestação dos serviços para 20 horas semanais nos meses de maio e junho. Fica reduzido o valor para R\$ 7.357,25 mensais, totalizando para este aditamento a redução de R\$ 14.714,49. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de maio de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 36/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (GASOLINA) passando para R\$ 4,42. O valor total deste aditivo é de R\$ 3.663,63. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de maio de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 – Contrato nº 69/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica incluso no contrato nº 69/2017 o veículo Camionete/Aberto/C. Dupl, L200 Triton. Pela inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 527,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.06.2019 a 31.05.2020. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de maio de 2019, Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATOS

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0526994-68

PROGRAMA: FINISA – Apoio Financeiro para Despesas de Capital
OBJETO: Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento: Obras de Infraestrutura urbana e rural, equipamentos e centro de comercialização de produtos artesanais.
AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal
TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
PRAZO DE CARÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 96 (noventa e seis) meses
PRAZO TOTAL DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) meses.
PRAZO DE DESEMBOLSO: 180 (cento e oitenta) dias contados do término da carência deste contrato.
GARANTIAS: FPM – Lei Municipal 2912/2019
TAXA DE JUROS: CDI + 5,5% ao ano.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município: FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito Municipal
Pela Caixa Econômica Federal: ANTONIO MINUK – Superintendente Regional Oeste do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de maio de 2019